



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

DESPACHO

Sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP) –
Constituição da Comissão Paritária.

No uso da competência que me é conferida pelo artigo 22º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, no que respeita à constituição da Comissão Paritária (2021-2022), determino seguinte:

1. Representantes da Administração: Fernando Jaime Castro Candeias; João Carlos Quinteiro Nunes; Manuel Oliveira Monteiro e Isabel Alexandra R. Justo Lopes.
2. Os vogais efetivos são: Fernando Jaime Castro Candeias e João Carlos Quinteiro Nunes, que orientará os trabalhos da Comissão.
3. Para a eleição dos representantes dos trabalhadores (em número de seis, sendo dois efetivos e quatro suplentes) determino o seguinte:
 - a) O ato eleitoral decorrerá no dia 11 de março de 2021, nas seguintes mesas de voto:
 - Mesa 1 - no edifício sede do Município;
 - Mesa 2 - no Armazém Municipal
 - b) A data limite para indicação, pelos trabalhadores, nos membros das mesas de voto é o dia 8 de março de 2021, sendo que, na ausência dessa indicação, caberá aos Srs. Chefes de Divisão proceder a essa designação até 48 horas antes da realização do ato eleitoral.
 - c) Cada mesa de voto terá dois elementos e um suplente.
 - d) O ato eleitoral decorrerá no dia 11 de março de 2021, entre as 14:00 h e as 17:00 h.
 - e) Os resultados deverão ser comunicados no dia seguinte ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Publicite-se internamente e na página eletrónica do Município.

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 2 de março de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

João Gonçalves